



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais), destinado à aquisição de um veículo zero quilometro a ser utilizado no Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	12.365.0009.1015	05 – Federal		35.720,00
total					35.720,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apresentado no exercício anterior, vinculado ao IGD – PBF (Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças